



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cotas temporárias na ordem de 50% (Cinquenta por cento) aos menores os Senhores **RAFAEL NILSEN FORTES e RAFAELLE NILSEN FORTES** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da "***Constituição Federal***", com os proventos mensais os constantes da Planilha de Cálculos¹, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **CARLOS ALBERTO FORTES**, ocorrido na data de 01 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV

¹ Anexo ao processo